

Vogais afectivos:

Dr.^a Maria Graciosa Silva Farinha, assessora principal da carreira técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.^a Dionísia Ascensão Souto Rosado, técnica superior principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico Jorge Augusto da Silva Batista, técnico especialista principal da carreira técnica.

Dr.^a Maria Teresa da Costa e Sousa, assessora principal da carreira técnica superior.

19 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Aviso n.º 7382/2006

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 12 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal executor, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de natureza administrativa relativos a uma ou mais áreas de actividade.

4 — Serviço e local de trabalho — Delegação de Transportes do Sul, Rua de Aboim Ascensão, 14, Faro.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão ao concurso os constantes, na parte aplicável, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

11 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado de habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração autenticada do serviço, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas *b*) a *e*) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, exigidos nos termos do presente aviso, determina a exclusão do concurso, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa, e na Delegação de Transportes do Sul, Rua de Aboim Ascensão, 14, em Évora.

16 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

17 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.^a Matilde Alice Marques Ferreira Silva Gomes Sousa, assessora principal da carreira técnica superior.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Campos Cordeiro, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Irene da Costa Pinto, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo.

Vogais suplentes:

Maria Madalena Dolores Rodrigues, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo.

Maria Madalena Morgado Barroca, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo.

19 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 888/2006

Por meu despacho de 8 de Junho de 2006, foi nomeado, em comissão de serviço, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o técnico especialista de informática, grau 3, António Pereira Diogo, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2006, como chefe de divisão do Departamento de Organização e Informática.

Nota curricular

Desde Setembro de 2004, assessor do gabinete do director-geral da Segurança Social, nas áreas da modernização administrativa, inovação e qualidade, organização e planeamento de sistemas de informação.

Desde 1990, a sua actividade decorre essencialmente nas áreas de organização e informática do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo e, posteriormente, da Direcção-Geral da Acção Social (DGAS) e da Direcção-Geral da Segurança Social (DGSS).

De Junho de 1998 a Setembro de 2004, chefe de divisão do Gabinete de Planeamento, Organização e Informática da DGAS e, posteriormente, da DGSS.

Licenciado em História pela Universidade Clássica de Lisboa.

Formação profissional em metodologias de análise e planeamento de sistemas de informação, gestão de projectos e qualidade.

9 de Junho de 2006. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Joaquina Madeira*.

Despacho (extracto) n.º 13 889/2006

Por despachos da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 26 de Outubro de 2005 e da provedora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 22 de Novembro de 2005, Jovita Maria de Almeida Marrão Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe da carreira de serviço social do Centro de Segurança Social da Madeira, foi transferida para o quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., com efeitos a 1 de Dezembro de 2005.

12 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 13 890/2006

Por despachos do presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 16 de Março de 2006 e da vogal da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 27 de Abril de 2006, Ângela Maria Silva Lourenço, assistente administrativa principal do Hospital de Santa Maria, foi transferida para o quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., com efeitos a 1 de Junho de 2006.

16 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Gabinete para os Assuntos Europeus
e Relações Internacionais

Despacho n.º 13 891/2006

Por meu despacho de 26 de Maio, proferido no uso da competência e obtida a anuência da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, licenciada Natália Maria Gomes do Vale, assessora, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, foi transferida, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal do ex-Departamento para os Assuntos Europeus e Relações Inter-

nacionais (actual Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social), com efeitos a 16 de Junho de 2006, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Adelino Bento Coelho*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade
e Segurança Social de Santarém

Aviso n.º 7383/2006

Vacatura de lugar

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, dá-se conhecimento de que, por despacho de 19 de Maio de 2006 do Secretário de Estado da Segurança Social, no uso dos poderes delegados, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva ao assistente administrativo principal José Vargas Cardoso Inês, pertencente ao quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

A aplicação da pena supra-referida produz efeitos a partir do dia 7 de Junho de 2006, inclusive.

14 de Junho de 2006. — A Directora, *Anabela Santos Rato*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13 892/2006

Considerando que:

Se verifica a necessidade de aprofundar os mecanismos conducentes à definição de estratégias relativas à actuação dos organismos do Ministério da Cultura no respeitante à política de cooperação;

É imperioso reforçar a articulação entre os vários organismos do Ministério da Cultura na definição e execução dos projectos de cooperação, garantindo uma utilização mais eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais a afectar;

É necessário desenvolver um sistema de avaliação dos resultados obtidos pelos projectos de cooperação executados pelo Ministério da Cultura:

Determino:

1 — A coordenação de todas as matérias relacionadas com a política e projectos de cooperação do Ministério da Cultura passa a ser conduzida directamente pelo meu Gabinete, que associará os serviços e organismos com as atribuições e competências específicas em razão das matérias em análise e deliberação.

2 — Só serão reconhecidos e assumidos compromissos relativos a acções e projectos de cooperação a desenvolver, apoiar ou executar pelos serviços e organismos do Ministério da Cultura, mesmo os inscritos em planos integrados ou planos anuais de cooperação, desde que tenham sido objecto de despacho prévio de homologação por parte da Ministra da Cultura.

3 — Para efeitos disposto no n.º 1 do presente despacho, designo como interlocutores do Ministério da Cultura para a área de cooperação a Dr.ª Joana Rosado e o Dr. Luís Oliveira Machado, assessora e adjunto do meu Gabinete, respectivamente.

2 de Junho de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Biblioteca Nacional

Rectificação n.º 1035/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 12 596/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, a p. 8790, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 5 de Maio de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 5 de Junho de 2006».

21 de Junho de 2006. — O Director, *Jorge Couto*.